



Itaquaquetuba, 19 de outubro de 2017.

OFÍCIO N°: 080R/SMAJUR/2017

Sirvo-me do presente em atendimento ao requerimento em epígrafe de autoria do Excelentíssima Senhora Vereadora **ADRIANA APARECIDA FELIX**, prestar esclarecimentos especificados na propositura em epígrafe, relacionados aos serviços de iluminação pública prestados pela Empresa Bandeirante de Energia S/A, o que passa expor:

Temos a manifestar pelos préstimos de Vossa Excelência ao município diante do presente requerimento enviado ao Chefe do Executivo Municipal quanto às informações supracitadas.

A Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba por intermédio de sua Secretaria de Serviços Urbanos o que segue anexo.

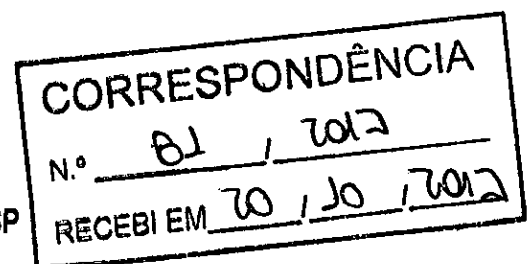
No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rogério Dias Mesquita
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

João Carlos de Moraes
Secretario Municipal de Governo

Ao Excelentíssimo Senhor
ROBERTO CARLOS NASCIMENTO TITO
Vereador Presidente da
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Secretaria de Serviços Urbanos

Estrada de Santa Isabel, 2642 – Bairro Campo da Venda Itaquaquecetuba – SP CEP: 08599-000

Tel.: (11) 4645-0786

Itaquaquecetuba, 18 de outubro de 2017.

MEM. 127/2017/SEMSUR

Secretaria Municipal de Assuntos Internos e Jurídicos

Sr. Secretário

Ref: Resposta ao OF. 1770/SEMAJUR/2017

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos vem, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, em atenção ao Ofício 1770/SEMAJUR/2017, encaminhar as informações solicitadas por essa Secretaria.

1. Sim, a empresa EDP Bandeirantes tem que deixar o local como estava.
2. Foi protocolado o Ofício 004/2017/SEMSUR (em anexo) na empresa EDP Bandeirantes para que eles regularizem com Urgência este problema.
3. Sim, iremos fiscalizar até que a empresa EDP Bandeirantes reimplante os braços de iluminação e as lâmpadas.

Atenciosamente,

EDUARDO AKIRA KITAKAWA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Recebido em 18/10/2017

Nome: Marcos

(11) 4645-0786

Itaquaquecetuba, 17 de outubro de 2017.

OFÍCIO. 004/2017/SEMSUR

REF: Encaminha OF. 1770/SEMAJUR/2017

Requerimento 80/2017 Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos vem, respeitosamente encaminhar a essa Empresa Bandeirante de Energia S/A, o Ofício 1770/SEMAJUR/2017 (em anexo) juntamente com o Requerimento 80/2017 da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba (em anexo) onde a nobre Vereadora Adriana Aparecida Felix informa que no Bairro Terra Prometida, Avenida Moisés existiam 02 (dois) postes de madeira com iluminação completa e essa Empresa realizou a troca para postes de concreto.

Cumpra esclarecer que na troca dos postes de madeira por postes de concreto, não foram replantados os braços de iluminação e as lâmpadas, deixando assim o local sem iluminação.

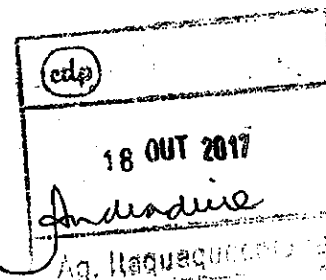
Solicitamos então que essa empresa regularize esta situação com **URGÊNCIA**, pois ao realizar o serviço, essa empresa deveria ter deixado o local como estava, se o poste estava com iluminação, deveriam fazer a troca e deixar os pontos iluminados como antes.

Nesta oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovarmos os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO AKIRA KITAKAWA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

A
EMPRESA BANDEIRANTE DE ENERGIA S/A
A/C. SRª VALÉRIA MARIA EVANGELISTA GONÇALVES
DD. GERENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO





Itaquaquetuba, 09 de outubro de 2017.

OFÍCIO Nº: 1770/SMAJUR/2017

Sirvo-me do presente, com a devida vênua, para encaminhar Vossa Senhoria, cópia do Requerimento nº 80/2017, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora ADRIANA APARECIDA FELIX, devidamente aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores de Itaquaquetuba.

Lembramos que o prazo para atendimento dos questionamentos elencados na Propositura se encerra em 18/10/2017, e diante disso, solicitamos a MÁXIMA URGÊNCIA na elaboração das respostas.

Após a apreciação por Vossa Senhoria e, diante das considerações que julgar necessárias, solicito no retorno dos esclarecimentos à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para o protocolo dentro do prazo legal, conforme estabelece o inciso XIII, do art. 43, da Lei Orgânica do Município de Itaquaquetuba.

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

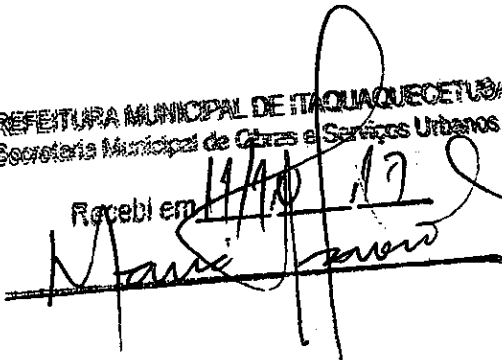
Atenciosamente,


ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Ao Ilustríssimo Senhor
EDUARDO AKIRA KITAKAWA
Secretário de Serviços Urbanos da
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Recebi em 14/10/17





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

APROVADO 11/11/17 DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES 05, 20, 2017

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
PRESIDENTE

Requerimento 80 /2017

Considerando que: Esta reivindicação é de uma Munícipe Sra. Elisabete que estava presente na reunião do Conselho Comunitário de Segurança Pública (Conseg), realizada no dia 31/08/2017, na Escola João Geraldo dos Santos residente no Bairro da Vila Japão;

Considerando que: na Avenida Moisés no Bairro denominado Terra Prometida existia 02 (dois) postes de madeira com iluminação completa;

Considerando que: A Empresa EDP Bandeirantes realizou a substituição dos postes de madeira, conforme a Lei Municipal de nº 3113 de 26 de fevereiro de 2014, onde foram feitas as substituições por postes de concreto;

Considerando que; Ao substituir os postes a empresa citada não efetuou a colocação das luminárias, ficando apenas o poste uma vez que os antigos estavam com braços e luminárias funcionando perfeitamente;

Considerando que: Estes postes ficavam próximo ao ponto de ônibus que agora estão totalmente às escuras, favorecendo as ações de vândalos, onde, as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto aos moradores daquela região;

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades regimentais para que seja oficiado a EDP Bandeirantes, com cópia ao Prefeito Municipal de Itaquaquecetuba, Mamoru Nakashima, a Sra. Maria José Virgínic – Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública, para que informe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias conforme determina a Lei Orgânica do Município.

PROTÓCOLO 2195/2017 - 22/09/2017 14:41 - PROCESSO 2191/2017



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 80 / 2017

1 - Quando é feita a substituição dos postes de madeira por concreto não é de responsabilidade da EDP Bandeirantes deixar a iluminação como estava?

2 - Quando a EDP Bandeirantes vai instalar os braços e luminárias dos referidos postes

3 - Existe alguma fiscalização por parte da Prefeitura nestes casos?

Plenário Vereador Maurício Alves Brás em 22 de setembro de 2017


Adriana Aparecida Felix
Adriana do Hospital
Vereadora - PSDB

PROTÓCOLO 2195/2017 - 22/09/2017 14:41 - PROCESSO 2191/2017